



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

À Comissão Permanente de Licitação

Vimos, por meio deste, informar que, por se tratar de aquisição de bens com entrega imediata e integral, a confecção do contrato é dispensável, conforme preconiza art. 62, §4º.

Utilizou-se do **Processo Licitatório N° 046/2022, Dispensa N° 021/2022**, para viabilizar a **Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Cobertura Securitária (Seguro) de 300 (trezentas) vidas referentes aos estagiários remunerados da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, podendo haver variação para mais ou para menor no decorrer do período contratual**, por meio da empresa **GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ.: 90.180.605/0001-02**, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, N° 450, Centro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP.: 90.020-060, no valor de **R\$ 1.872,00 (Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)**.

O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento do exercício de 2022, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.39.

N° e Data de Empenho: 2022NE000553, de 19 de Dezembro de 2022.

Desta forma, para fins de Prestação de Contas atribuímos o seguinte: **CT – 085/2022 - Vigência: 12 (Doze) meses, conforme apólice.**

Recife/PE, 19 de Dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNABUCO

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 19/12/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31637530** e o código CRC **332EF78C**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002200.000000 **DATA DE EMISSÃO** 22/12/2022 **PROPOSTA** 000000
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 19/12/2022 às 24 horas do dia 19/12/2023.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 19/12/2022 às 24 horas do dia 19/12/2023.

Nº DE ITENS **ENDOSSO**
000000 000000

DADOS DO ESTIPULANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL **CPF/CNPJ** **CÓD. CLIENTE**
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO 02.899.512/0001-67 01030746

ENDEREÇO **CEP** **BAIRRO**
RUA MARQUES AMORIM, 127 50070-335 BOA VISTA

CIDADE **UF** **TELEFONE/FAX** **EMAIL**
RECIFE PE (81) 3421-1001 CPL.DEFENSORIA@DEFENSORIA.PE.GOV.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
0,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	0,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO				

Nº PARCELAS
00



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR M & G CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CÓD. SUSEP 1020374011	CÓD. GENTE 0101287
CNPJ 26.687.650/0001-40	TELEFONE (33) 6624-22	E-MAIL GLAVAM@CORRETORAELESHADAI.COM.BR
		% PART. 100%



GRUPOS DA APÓLICE

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/12/2022

PROPOSTA 000000

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

I - ESTAGIARIOS

- Coberturas

Cobertura

Valor Segurado (R\$)

MORTE ACIDENTAL 10.000,00 POR VIDA

INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL 10.000,00 POR VIDA

OU PARCIAL POR ACIDENTE

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/12/2022

PROPOSTA 000000

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 Beneficiário(s) do Seguro

1.1 Se não houver indicação de beneficiário por parte do segurado será considerado o disposto no artigo 792 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406, de 10.01.2002.

2 Informações Importantes

2.1 Em caso de inexatidão ou alteração das informações, o segurado deverá comunicar imediatamente a seguradora para sua regularização, sob pena de perder o direito a indenização.

2.2 O presente seguro é regido pelas Condições Contratuais, que são parte integrante da Apólice Individual do Seguro.

2.3 Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos das Condições Contratuais.

2.4 Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura individual se encerra automaticamente no fim do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada.

2.5 As indenizações, quando devidas, serão pagas de uma única vez, respeitado o capital segurado contratado.

2.6 Em caso de morte em decorrência de acidente, as coberturas de Morte e Morte Acidental / IEA – Indenização Especial por Acidente, quando contratadas, se acumulam.

2.7 Haverá carência na hipótese de suicídio ocorrido nos 2 (dois) primeiros anos de sua contratação ou de sua recondução, depois de suspenso.

2.8 O Estipulante do seguro é remunerado com 0% do Prêmio Líquido, a cada pagamento do seguro, a título de Remuneração do Estipulante.

2.9 Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

2.10 O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

2.11 As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta, através do link <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

2.12 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

2.13 As Condições Contratuais do seguro e manual de assistência estão disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Caso você prefira, poderá solicitar uma versão impressa por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente.

2.14 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9h30 às 17h (exceto feriados).

2.15 A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais.

2.16 O CLIENTE reconhece que ao preencher esta proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados (anonimizados ou não) poderão ser usados em modelos preditivos e/ou mercadológicos das empresas do nosso Grupo econômico, bem como, para o fim único da execução do contrato de seguro, ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que nos ajude no cumprimento do contrato de seguro (por ex. assistência, resseguradora, regulação de sinistro, serviços de telemedicina, call center, corretora, estipulante, etc). Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.

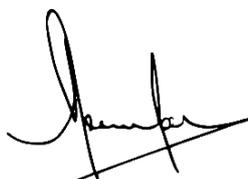
2.17 O CLIENTE, na condição de titular dos dados pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pela SEGURADORA, a qualquer momento e mediante pedido expresso, pedidos como: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, etc.

2.18 O CLIENTE está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

2.19 A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2022



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/12/2022

PROPOSTA 000000

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PERFIL DA APÓLICE

MAIS DE UM CADASTRO ENCONTRADO. NAO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0002200.000000

DATA DE EMISSÃO 22/12/2022

PROPOSTA 000000

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREADOR: GENTE SEGURADORA S/A			CNPJ: 90.180.605/0001-02		
ENDEREÇO DO CREDOR: R MAL FLORIANO PEIXOTO N. 450		CIDADE: PTO ALEGRE		U.F.: RS	CEP: 90020060
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39		FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 156,00
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS					
FICHA FINANCEIRA: 2022.130301.00001.0101000000.33000000.11 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes					
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:	
LICITAÇÃO: 1303012022000055		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA		NÚMERO DO PROTOCOLO:	
CONTRATO: 00102/2022-DPPE-130301			CEO: 130301.2022.CEO.000136		
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666, ART. 24 INC. II (DISPENSA POR VALOR PARA COMPRAS E SERVIÇOS)					
CONVÊNIO:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	215597-4	3.3.90.39.69	SERVICO DE SEGURO - DE VIDA	1,00	ANO	156,0000	156,00

OBSERVAÇÃO EMPENHO referente à Prestação de Serviços de Cobertura Securitária (Seguro) de 300 (trezentas) vidas referentes aos estagiários remunerados da DPPE, CONF. Contrato: 085/2022. Período: 19/12/2022 até 18/12/2023. SEI N°2753/2022-38.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	156,00
--	--------------	--------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: YCIA ALVES TRAJANO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2022NE00055313030100001

PORTARIA Nº 1.453/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES**, mat. 275.648-0 de 15 (quinze) dias (1ª parcela) a partir de 16/01/2023, referente ao exercício 2022. (Processo SEI- 2500000059.001859/2022-97).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 23 de dezembro de 2022.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.454/2022

Deferir a alteração do gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ELIZABETE AGUIAR DA FONSECA XAVIER**, matrícula nº 275.935-7 de 10 (dez) dias, anteriormente programadas para 14/12/2022 (2ª parcela), para gozo oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo SEI- 2500000057.002078/2022-30).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 23 de dezembro de 2022.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.455/2022

Deferir a alteração do gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LÉDA MARIA DE MELO PESSOA LEITE**, matrícula nº 125.443-9, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para 02/01/2023, para início em 11/01/2023, referente ao exercício 2023. (Processo SEI- 2500000040.002499/2022-40).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 23 de dezembro de 2022.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.456/2022

Deferir a anotação em ficha funcional da publicação do livro intitulado, COMO TER UMA DEMANDA DE SUCESSO, de co-autoria da Excelentíssima Defensora Pública, **IZABELE PESSOAHLANDA BEZERRA**, mat. 298.873-9. (Processo SEI- 2500000104.001014/2022-17).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 23 de dezembro de 2022.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.457/2022

Deferir a alteração do gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **GABRIEL GONÇALVES LEITE**, mat. 297.304-9 de 20 (vinte) dias referente a (2ª parcela) do exercício 2022, programada para 05/12/2022 para gozo oportuno. (Processo SEI- 2500000015.004702/2022-20).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 23 de dezembro de 2022.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.458/2022

Deferir a alteração do gozo de folga do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA**, mat. 299.097-0, anteriormente programada para 03/03/2023, para 14/04/2023, deixando 20 dias para momento oportuno. (Processo SEI 2500000085.001800/2022-81-).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 23 de dezembro de 2022.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.459/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **FRANCISCO JAIRO DE SIQUEIRA COELHO**, mat. 135.301-2 de 10 (dez) dias referente a (1ª parcela) do exercício 2023 a partir de 02/01/2023, deixando 20 dias para momento oportuno. (Processo SEI 2500000013.004625/2022-28-).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 23 de dezembro de 2022.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 085/2022 – Processo Licitatório Nº 046/2022, Dispensa Nº 021/2022, com a empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF Nº: 90.180.605/0001-02, que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Cobertura Securitária (Seguro) de 300 (Trezentas) vidas referentes aos Estagiários Remunerados da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 19 de Dezembro de 2022 até 18 de Dezembro de 2023.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.30.39.
Nº e Data de Empenho: 2022NE000553, de 19 de Dezembro de 2022.
Local e Data de Assinatura: Recife, 19 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 076/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2022, Processo Licitatório Nº 020/2022, Pregão Eletrônico Nº 020/2022, com a empresa Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda, CNPJ/MF sob o Nº 11.844.663/0001-09, com a finalidade de **Ratificação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de rede corporativa e internet, segurança, processamento e armazenamento em nuvem, especificamente 06 (seis) links de 200Mb, que atendam as necessidades da Sede e Comarcas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, - Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**

Vigência: Onde consta, no Instrumento Originário, na Cláusula Sétima - 7.1.: **23 de Julho de 2022 até 22 de Julho de 2023, passa a constar 11 de novembro de 2022 até 10 de novembro de 2023.**

Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de Dezembro de 2022.
Recife, 23 de Dezembro de 2022.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente termo, ratifico o Processo Licitatório nº 47/2022, Dispensa nº. 22/2022, referente à Locação do imóvel situado a Avenida 19 de maio, 464, Centro, Lajeado/PE, o qual servirá de núcleo avançado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com valor global anual de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a pessoa física Maria Emília Camurça Ramos, CPF nº 124.863.704-63.

Recife, 21 de dezembro de 2022.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Cloaldo Batista de Sousa

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
José Fabrício Silva de Lima

CORREGEDOR GERAL
José Antônio de Lima Torres

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcororado Domingues

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Caroline Stefanie Cavalcanti Barreto Silveira

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inácio Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO
Jevana Carmem de Melo Colajo

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL
Michel Seichi Nakamura

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Gabriel Gonçalves Leite

CORREGEDORA AUXILIAR
Manuela Pollyanna de M. Silveira

ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Cristiana Magalhães P. de Melo

ASSESSORA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amóim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330
Contato Whatsapp: (81) 994883026
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br

Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA 2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano em curso (19/12/2022), às 10hs (dez) horas, reuniram-se, de forma híbrida, no auditório da Defensoria Pública, à Rua Manoel Borba, nº 640, Bairro da Vista, nesta Capital, e, de forma virtual (videoconferência), por meio do aplicativo "Zoom" e "Youtube", os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias conforme pauta e convocação, através de notificação do CSDP:

I - MATÉRIAS PARA APECIAÇÃO:

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária, de 24 de novembro de 2022 (24/11/2022), às 10hs (dez horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Definição do calendário das sessões de 2023.

II - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Requerimento funcional do Excelentíssimo Defensor Público Dr. Aguinaldo de Barros e Silva Júnior, conforme SEI nº 2500000002.003466/2022-73. Matéria sigilosa. Relatoria: Wilton José de Carvalho.

III - INFORMES GERAIS:

IV - ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros abaixo nominados, o Defensor Público-Geral do Estado - Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas, o 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo - Dr. Cloaldo Batista de Sousa, Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa, Dr. Wilton José de Carvalho, Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes e Dr. Leonardo Alexandre Alves de Carvalho, Dr. Rauber Rodrigues Gonçalves (membro suplente), Dr. Paulino Fernandes de Lima (membro suplente), além dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos que se fizeram presente na sessão, de forma presencial, Dr. Rafael Alcororado - Subdefensor das Causas Coletivas, Dr. Michel Nakamura - Subdefensor de Execução Penal, Dra. Jevana Colajo - Subdefensora Cível da Capital/PE, Dr. Edmundo Siqueira Campos - Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco (Adepepe), Dr. Eduardo Tassara e Dra. Ana Carolina Khouri. Participaram também os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado de Pernambuco que acompanharam a sessão do colegiado pelas plataformas digitais do Zoom e Youtube. Ausência justificada do Corregedor-Geral - Dr. José Antônio de Lima Torres.

O Presidente do CSDP declarou aberta a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da DPPE do ano de 2022.

V - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Item nº 01 da Pauta

Objeto: Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária, de 24 de novembro de 2022 (24/11/2022), às 10hs (dez horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública; Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de **APROVAR** a Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do ano de 2022.

Item nº 02 da Pauta

Objeto: Definição do Calendário das Sessões de 2023.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de **APROVAR** o Calendário de Reunião do CSDP, do ano de 2023, conforme tabela abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	03/03/2023
2ª Reunião Ordinária	28/04/2023
3ª Reunião Ordinária	07/07/2023
4ª Reunião Ordinária	25/08/2023
5ª Reunião Ordinária	27/10/2023
6ª Reunião Ordinária	17/12/2023

VI - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:

Item nº 03 da Pauta

Objeto: Requerimento Funcional do Excelentíssimo Defensor Público Dr. Aguinaldo de Barros e Silva Júnior, conforme SEI nº 2500000002.003466/2022-73. Matéria sigilosa. (Relator: Wilton José de Carvalho)

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, incluiu-se o sigilo por se tratar de interesse pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011), distribuiu a matéria para o(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) WILTON JOSÉ DE CARVALHO, e após alguns esclarecimentos, passou a tratar-se sobre a possibilidade de se votar a matéria. Assim sendo, passou a colhear os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar a matéria.

Nesta oportunidade, passou a colhear os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de **APROVAR** o requerimento funcional do Excelentíssimo Defensor Público Dr. Aguinaldo de Barros e Silva.

VII - INFORMES GERAIS:

Por fim, ressalto que nada mais havia em discussão, na data de hoje, agradeceu a presença de todos os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) e demais Subdefensores(as) e Defensores(as) Públicos(as) presentes a esta sessão, dando por encerrada a reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
PRESIDENTE DO CSDP

CLOALDO BATISTA DE SOUSA
SECRETÁRIO GERAL DO CSDP

JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA TORRES
CONSELHEIRO NATO - CORREGEDOR-GERAL

MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES
CONSELHEIRA ELEITA

WILTON JOSÉ DE CARVALHO
CONSELHEIRO ELEITO

LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO
CONSELHEIRO ELEITO

DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA
CONSELHEIRA ELEITA

PORTARIA Nº 1.460/2022

Designar, provisoriamente, o Excelentíssimo Defensor Público, **AGUINALDO DE BARROS SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 110.803-4, para ter exercício de suas funções na Comarca do Recife/PE, conforme pedido constante do Processo SEI nº 2500000002.003466/2022-73.

Gabinete da Presidência do CSDP, 23 de dezembro de 2022.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral